



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

31
J

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao Projeto de Lei nº 124, de 2023

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que procede à desafetação e que autoriza a doação de imóvel e equipamentos, com encargos, à Cooperativa dos Produtores de Ovinos e Caprinos do Oeste do Paraná - COOVICAPAR

Relatoria: Vereador Gabriel Baierle

Conclusão: Favorável

1. RELATÓRIO

Por meio da Mensagem nº 79, de 8 de agosto de 2023, o Poder Executivo encaminhou o Projeto de Lei nº 124, de 2023, que "Altera a legislação que procede à desafetação e que autoriza a doação de imóvel e equipamentos, com encargos, à Cooperativa dos Produtores de Ovinos e Caprinos do Oeste do Paraná – COOVICAPAR".

A matéria foi recebida pelo presidente da Câmara e apresentada na 26ª Sessão Ordinária do dia 14 de agosto de 2023, recebeu então o despacho e foi encaminhada à apreciação das comissões pertinentes.

Inicialmente, o texto foi encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça, e, durante a 24ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de agosto de 2023, a matéria teve seu parecer aprovado.

Na sequência, o projeto foi encaminhado a esta Comissão de Finanças e Orçamento (CFO), e, durante a 25ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de agosto de 2023, o presidente, vereador Leoclides Bisognin, designou este vereador como relator.

Em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 67 do RI, compete à CFO examinar e emitir parecer sobre a proposição, sendo o parecer da CFO, na forma da alínea "b" do inciso I do artigo 161 do RI, manifestação técnica especializada sobre as questões financeiras e orçamentárias envolvidas.

2. VOTO DO RELATOR

Em observância ao disposto no artigo 203 do RI, informa-se que a matéria não concede anistia, remissão ou isenção, envolvendo matéria tributária tampouco envolve créditos adicionais suplementares ou especiais para a realização de operações de crédito que excedem o montante das despesas de capital.

J



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

32
✱

O presente projeto tem por objetivo alterar a legislação que procede à desinfestação e que autoriza a doação de imóvel e equipamentos, com encargos, à Cooperativa dos Produtores de Ovinos e Caprinos do Oeste do Paraná - COOVICAPAR.

O ponto de destaque é o artigo 3º desta lei. Inicialmente, esse artigo mencionava que a doação seria realizada por meio de um processo de "licitação", seguindo o que está previsto no artigo 22 da Lei Complementar nº 01/1990.

No entanto, é importante notar que o termo "licitação" abrange diversas formas ou modalidades, incluindo a "dispensa" e a "inexigibilidade". Essas duas modalidades significam que, em casos específicos, o processo de licitação pode ser dispensado ou considerado inexigível.

O motivo pelo qual o Executivo utilizou o termo "licitação" no texto original era para garantir que a doação fosse realizada dentro dos critérios legais, seja por meio de uma licitação regular ou por dispensa ou inexigibilidade de licitação.

No entanto, para evitar confusões ou interpretações equivocadas sobre a necessidade de realizar uma licitação convencional, o texto propõe uma alteração no artigo 3º. Esta mudança substituirá a expressão "mediante licitação" por "mediante dispensa ou inexigibilidade de licitação". Assim, fica claro que a doação ocorrerá através de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Assim, conclui-se pela aprovação financeira e orçamentária da proposição analisada.

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 124, de 2023, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, o relatório é com parecer favorável ao texto apresentado.

Câmara Municipal de Toledo, 5 de setembro de 2023.


GABRIEL BAIERLE
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

37
T

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, na apreciação do voto do relator apresentado ao Projeto de Lei nº 124, de 2023, votam:

Parlamentares	Data	Favorável ao voto do relator	Contrário ao voto do relator
GENIVALDO JESUS	05/09/23	Oia	
LEOCLIDES BISOGNIN	05/09/23	Recf	
PROFESSOR OSEIAS	05/09/23	Q. Sid L	
VALDOMIRO BOZÓ	05/09/23	Ady	

f